

PROGRAMA DE LIDERANÇA FEMININA

**PARCERIA ENTRE INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, ESCOLA DE MINAS – UFOP,
WOMEN IN MINING, GRAPHOS CONSULTORIA, A3 EM**

EDITAL PÚBLICO XXX/2025 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO “PROGRAMA DE LIDERANÇA FEMININA” - 2º SEMESTRE 2025

Por acreditar que empresas que alavancam a diversidade e inclusão têm melhor desempenho, resultados mais consistentes, e apresentam maior capacidade de inovação para solução de problemas e frente aos desafios futuros do setor, a Vale S.A., representada pelo Instituto Tecnológico Vale, a Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, a Women in Mining Brasil e Graphos Consultoria Empresarial, se uniram em parceria e irão lançar um programa para fortalecer a presença e a atuação das mulheres em espaços de formação, pesquisa e trabalho, promovendo mais diversidade e equidade no meio acadêmico e profissional. Tem como principais objetivos de:

- Incentivar o protagonismo feminino na ciência;
- Contribuir para a formação e presença de mulheres em posições estratégicas e de liderança;
- Formação de futuros talentos para mineração;

Esses parceiros comunicam a abertura do Processo Seletivo para ingresso de candidatas ao curso *Programa de Liderança Feminina*, que terá duração de 4 meses, e suas aulas acontecerão em 6 módulos entre outubro de 2025 a janeiro de 2026. Serão oferecidas na modalidade presencial e virtual (online) conforme abaixo:

- ☐ **Módulo I: Autoconhecimento e Integração (presencial)**
- ☐ **Módulo II: Empoderamento Feminino e Síndrome da Impostora**
- ☐ **Módulo III: Liderança Feminina na Perspectiva Masculina - Casos Reais**
- ☐ **Módulo IV: Macro Tendências e Cenários**
- ☐ **Módulo V: Visita a site operacional (Vargem Grande e/ou CTF)**
- ☐ **Módulo VI: Inteligência Relacional e Emocional/ Formatura (Presencial)**

A programação dos módulos poderá sofrer alterações ao longo do curso, desde que aprovados pelos parceiros do Programa e comunicados com antecedência às alunas selecionadas.

Para ser certificada, a aluna deverá ter pelo menos 75% de presença nos módulos do Curso.

1. PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para o curso **Programa de Liderança Feminina** as candidatas deverão, obrigatoriamente, ser graduandas dos cursos da Escola de Minas, da Universidade Federal de Ouro Preto.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas 30 (trinta) vagas totais, distribuídas em três vagas para cada um dos 9 cursos de Engenharias e 3 vagas para o curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. As vagas serão ofertadas, conforme distribuição de vagas da Tabela 1.

Tabela 1. Distribuição das vagas por curso

Cursos de graduação – Escola de Minas / UFOP	Total de Vagas
Arquitetura e Urbanismo	3
Engenharia Ambiental	3
Engenharia Civil	3
Engenharia de Controle e Automação	3
Engenharia Geológica	3
Engenharia Mecânica	3
Engenharia Metalúrgica	3
Engenharia de Minas	3
Engenharia de Produção	3
Engenharia Urbana	3
TOTAL	30

Caso essas Três (3) vagas para cada curso da Escola de Minas não sejam preenchidas, as vagas serão redistribuídas para os cursos com maior número de candidatas inscritas.

3. DAS INSCRIÇÕES

A interessada deverá realizar sua **inscrição online**, conforme período informado no Calendário (item 6) deste edital, por meio do link www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/.

A documentação exigida deverá ser anexada **online** como arquivo compactado no ato da solicitação de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se a mesma foi efetivada.

3.1 Documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo

- a) Formulário de inscrição preenchido devidamente;
- b) Documento de identidade oficial e cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Histórico Escolar

As candidatas que não apresentarem a documentação necessária para concorrerem as vagas, estarão automaticamente desclassificadas do processo.

Após concluir a inscrição, não será permitido à candidata acrescentar nenhum documento ao sistema de inscrição online.

Para fins de análise, somente os itens que forem documentados serão considerados.

No ato da inscrição a candidata fica ciente de que qualquer declaração falsa implicará na sua eliminação do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Critérios de seleção da Primeira Etapa

As inscrições serão analisadas a partir da documentação apresentada pelas candidatas, no sistema de inscrição. Os Critérios de seleção das alunas para participação no Programa de Liderança Feminina, seguirá a seguintes regras:

- 1º) **quantidade de carga horária concluída no curso;**
- 2º) **em caso de empate no critério anterior, será selecionado em função do coeficiente geral no curso;**
- 3º) **se persistir o empate, a seleção será realizada pela indicação do respectivo colegiado de curso.**

O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do Instituto Tecnológico Vale na página: www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/ na data descrita no Calendário (item 6) deste edital.

O ITV e a UFOP não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de acessibilidade, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.

Ao se inscreverem, as candidatas estão cientes e aceitam as regras estabelecidas neste Edital.

Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24 horas, contados a partir da data de divulgação do resultado, para recorrer dessa decisão, pelo e-mail ensino.itvmi@itv.org. Não serão apreciados os recursos que não obedecerem ao prazo acima previsto.

O resultado dos recursos será publicado em até 48 horas após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

5. DOS RESULTADOS

A lista de candidatas aprovadas será divulgada por email indicado e cadastrado no ato da inscrição e no site do Instituto Tecnológico Vale na página: www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/.

O resultado preliminar e o resultado final, após análise de recursos, serão divulgados nas datas indicadas no Calendário (item 6) deste edital.

O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final do processo seletivo será de 24 horas a contar da divulgação do resultado final preliminar. O recurso poderá ser impetrado, somente, sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material. O meio de interposição do recurso será pelo e-mail ensino.itvmi@itv.org. Não serão apreciados os recursos que não obedecerem ao prazo acima previsto.

O resultado final será publicado em até 48 horas após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

A decisão final será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do curso do **Programa de Liderança Feminina**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais à mesma.

6. DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O calendário do processo seletivo seguirá conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2. Calendário de realização

Programação	Período	Local
Inscrições online	14/08 a 27/08/2025	Link disponível em: www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/
Homologação das inscrições	28/08 a 07/09/2025	Em: www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/
Divulgação do resultado final	22/09/2025	Em: www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/
Apresentação de Recurso	Até 23/09/2025	pelo e-mail ensino.itvmi@itv.org .
Resultado final (após recurso)	24/09/2025	Em: www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/
Termo de Aceite de Matrícula	Entre 13 a 17/10/2025	Em: www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/
Início das aulas*	Semana 20/10/2025	1º. Módulo, visita sites e formatura presenciais Normalmente das 17h as 19h (virtuais)

*Poderá sofrer alterações.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização de alguma etapa do Processo Seletivo, a Comissão se reserva o direito de alterar as datas do calendário supramencionado, Tabela 2, assim como de resolver casos omissos ou situações não previstas neste Edital.

Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do processo seletivo. A inscrição da pessoa candidata implicará na total aceitação das normas e disposições contidas neste Edital, em seus Avisos e Retificações.

7. DA DESISTÊNCIA

No caso de desistência de candidata aprovada até a conclusão do 1º módulo, a vaga será preenchida por uma nova candidata do mesmo curso, posteriormente, classificada.

Caso esse curso não tenha novas candidatas, será preenchida a vaga pela próxima candidata classificada do curso com maior número de candidatas inscritas.

A candidata que desistir após o início dos módulos, não poderá participar dos próximos processos seletivos, exceto quando comprovada a sua impossibilidade de participar do curso ofertado em 2025.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2025.

Instituto Tecnológico Vale ITV

Site: www.itv.org

E-mail: ensino.itvmi@itv.org

Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto

Site: <https://em.ufop.br/>